

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmaticas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 290° - GISELE ELISA BARBOSA DOS SANTOS. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [dgrh.dgpadm@unicamp.br](mailto:dgrh.dgpadm@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmaticas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 77/2018, para preenchimento da função/perfil: PR ASS UNIVERSITARIOS / Profissional pesq - Ciências Exatas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 3° - ELIABE DUARTE QUEIROZ. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [dgrh.dgpadm@unicamp.br](mailto:dgrh.dgpadm@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmaticas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 61/2021, para preenchimento da função/perfil: PR ASS UNIVERSITARIOS / Técnico em biotecnologia da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 10° - SARAH MARIA RIBEIRO GUIMARAES. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [dgrh.dgpadm@unicamp.br](mailto:dgrh.dgpadm@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmaticas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.3 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 01/2022, para preenchimento da função/perfil: Procurador de Universidade Assistente junto à Unicamp. Classif. - Nome 1° - EDSON GOMES MORARE SILVA.

Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [dgrh.dgpadm@unicamp.br](mailto:dgrh.dgpadm@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 12.2.1 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmaticas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender ao item 12.2.2 a 12.2.2.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 01/2022, para preenchimento da função/perfil: Procurador de Universidade de Assistente junto à Unicamp. Classif. - Nome 2° - ALEXANDRE FURTADO GONCALVES JUNIOR.

Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [dgrh.dgpadm@unicamp.br](mailto:dgrh.dgpadm@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 12.2.1 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmaticas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 12.2.2 a 12.2.2.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 70/2018, para preenchimento da função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 32° - CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [dgrh.dgpadm@unicamp.br](mailto:dgrh.dgpadm@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmaticas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 70/2018, para preenchimento da função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 33° - VICTOR HENRIQUE NUNES. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [dgrh.dgpadm@unicamp.br](mailto:dgrh.dgpadm@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmaticas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 70/2018, para preenchimento da função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 34° - LUCIANO LUSTOSA MADUREIRA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [dgrh.dgpadm@unicamp.br](mailto:dgrh.dgpadm@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmaticas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

## SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM  
EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Teoria e Crítica Literárias, na disciplina TL-118/B (Textos em Teoria, Crítica e História Literária I) do Departamento de Teoria Literária do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso Público terá início às 14h30 do dia 24 e 25/08/2022, nas dependências do Instituto de Estudos da Linguagem, situado na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, com o seguinte calendário fixado:

Dia 24/08/2022 – quarta-feira:

14h30 - Abertura dos Trabalhos;

15:00 - Prova de Arguição

Dia 25/08/2022 – quinta-feira:

08:30h – Prova de Títulos;

10:00h - Prova Didática.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Marcos Antonio Siscar - Presidente (UNICAMP), Mônica Graziela Zoppi Fontana (UNICAMP), Karl Eric Hans Schollhammer (PUC/RJ), Italo Moriconi Júnior (UERJ), Susana Célia Leandro Scramim (UFSC). Suplentes: Orna Messer Levin (UNICAMP), Andrea Saad Hossne (USP), Marcos Piason Natali (USP) e Sandra Amélia Luna Cirne de Azevedo (UFPP).

Ficam, pelo presente comunicado, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita, Profa. Dra. Cristina Henrique da Costa.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS  
EDITAL 10/2022 - FCA

O Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Ciências do Esporte, nas disciplinas CP801 - Organização e Gestão em Esporte, CP029 - Atletismo e Corridas Pedestres, CP510 - Estágio em Ciências do Esporte, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas.

### 1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Formação: Graduação em Educação Física ou Ciências do Esporte. Experiência docente em nível de Graduação na área da Gestão, com dedicação na disciplina de CP801 - Organização e Gestão em Esporte, devendo contribuir com a disciplina CP029 - Atletismo e Corridas Pedestres e CP510 - Estágio em Ciências do Esporte, reunindo requisitos para o ingresso em programa de Pós-Graduação já existente na FCA, com perfil adequado para planejar, promover e participar de atividades que reúnam ensino, pesquisa e extensão e que apresente atividades de pesquisa na área de Gestão e Organização do Esporte e/ou Atletismo com aderência às linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação da FCA.

1.2.2. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

### 2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no site: [http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=5&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 2.315,38

b) RTC – R\$ 5.877,38

c) RDIDP – R\$ 13.357,49

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/formulario> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf, máximo 10MB);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. currículos vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);

e) plano de trabalho em tamanho A4 com, no mínimo, 5 (cinco) páginas e, no máximo, 10 (dez) páginas, em espaço simples, fonte "Times New Roman" tamanho 12, o qual deverá conter descrição das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão na Faculdade de Ciências Aplicadas, contendo ainda proposta preliminar de pesquisa a ser executada no período de 3 (três) anos, contemplando os elementos essenciais de projetos de pesquisa acadêmica, para julgamento pelos pares.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) da Faculdade de Ciências Aplicadas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em curso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no site <https://www.fca.unicamp.br/portal/pt-br/fca-pessoas/institucional-concursos.html> a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site [www.fca.unicamp.br/portal/pt-br/fca-pessoas/institucional-concursos.html](http://www.fca.unicamp.br/portal/pt-br/fca-pessoas/institucional-concursos.html), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

### 4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

### 5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

a) prova escrita (peso 0,6);

b) prova específica (peso 0,4);

c) prova de títulos (peso 2);

d) prova de arguição (peso 1);

e) prova didática (peso 2).

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

### Prova Escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(s), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A prova escrita terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos no dia de sua realização.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

### Prova Específica

5.6. A prova específica será constituída de análise do Plano de Trabalho apresentado pelo candidato na inscrição, na qual a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área do concurso, com base nos seguintes aspectos:

a) pertinência e adequação do conteúdo a ser abordado no ensino de graduação e pós-graduação;

b) pertinência e relevância do projeto de pesquisa e sua exequibilidade;

c) pertinência e relevância das atividades de extensão e sua aderência às demais atividades acadêmicas da Faculdade de Ciências Aplicadas;

d) originalidade e exequibilidade da proposta de pesquisa apresentada, considerando sua aderência às áreas de pesquisa da Faculdade de Ciências Aplicadas e/ou oportunidade e viabilidade de abertura de novas áreas.

5.6.1. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova Específica.

5.6.2. A prova específica terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos no dia de sua realização.

### Prova de Títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

a) Título de Graduação;

b) Título de Especialização;

c) Título de Mestrado;

d) Título de Doutorado;

e) Título de Mestrado Profissional;

f) Pós-Doutorado;

g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);

h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;

i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;

j) Experiência docente;

ou superiores a 7 (sete) de, no mínimo, 3 (três) dos 5 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na Prova Escrita;

e) as notas atribuídas na Prova Escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.1.2. A Prova Específica também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos.

6.1.2.1. Na hipótese da Prova Específica ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da Prova Específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.6 deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da Prova Específica será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na Prova Específica com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7 (sete) de, no mínimo, 3 (três) dos 5 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na Prova Específica;

e) as notas atribuídas na Prova Específica por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, na maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluídas das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

#### 7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

#### 8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da

UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br)).

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site <https://www.fca.unicamp.br/portal/pt-br/fca-people/institucional-concursos.html>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 2 ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório,

referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Deliberação Congregação-FCA-17/2014, que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Ciências Aplicadas para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no site [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Seção de Gestão de Pessoas da Faculdade de Ciências Aplicadas que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas

CP801 – Organização e Gestão em Esporte

EMENTA

Estudo da administração e da gestão e a aplicação de conhecimento destas áreas em toda variedade de atividades existentes no fenômeno Esporte.

OBJETIVOS

A disciplina tem por objetivo proporcionar aos alunos que façam reflexões e estudos sobre a temática Gestão Esportiva.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceitos sobre Gestão do Esporte
- Sistema Nacional Desportivo
- Desdobramentos dos grandes eventos realizados no Brasil
- O perfil e os processos de aprendizagem do gestor do esporte
- Relação entre temas da Administração no Esporte
- planejamento e planejamento estratégico
- gerenciamento e captação de recursos
- gestão financeira
- gestão de recursos humanos
- Compliance – Governança, Ética e Transparência
- Gestão e tendências de marketing
- Estudos de caso

CP029 – Atletismo e Corridas Pedestres

EMENTA

Aprofundamento aos estudos do Atletismo, enfocando a regulamentação e as técnicas de cada prova, suas concepções de treinamento, bem como de seus aspectos organizacionais.

Estudos sobre as corridas pedestres.

Aprofundamento aos estudos do Atletismo, enfocando a regulamentação e as técnicas de cada prova, suas concepções de treinamento, bem como de seus aspectos organizacionais.

Estudos sobre as corridas pedestres.

OBJETIVOS

- Discutir as características das provas do atletismo na iniciação esportiva, no lazer e no alto rendimento, relacionando com as qualidades físicas envolvidas;
- Conhecer os aspectos básicos das regras do atletismo e a sua arbitragem;
- Conhecer e vivenciar as provas masculinas e femininas, com seus respectivos equipamentos oficiais
- Estudar e desenvolver um projeto envolvendo competições e atletismo e provas de corridas de rua.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- História do Atletismo e seus personagens
- O Atletismo e as capacidades biomotoras;
- Aspectos técnicos específicos das provas de saltos, corridas, arremessos e lançamentos
- Provas combinadas, aspectos técnicos e pedagógicos;
- Organização e arbitragem de "meeting" de atletismo;
- Organização e simulação de uma prova de corrida pedestre.

CP510 – Estágio em Ciências do Esporte

EMENTA

Atividades de estágio que propiciem ao/a profissional em formação o contato com experiências, práticas e conhecimentos próprios ao campo profissional.

OBJETIVOS

Oferecer oportunidade de conhecimento e prática de atividades profissionais da Educação Física e Esporte em um ou mais de seus diferentes cenários e população.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Considerações sobre atuação e ética profissional na Educação Física e Esporte nas atividades de estágio em diferentes cenários com a população de pessoas com deficiência.
- Atividades de supervisão: discussão e elaboração dos planos de atividade, dos casos/grupos acompanhados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ECONOMIA

EDITAL

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna público o calendário de provas para o concurso para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Economia das Empresas, nas disciplinas CE672 Estratégias Corporativas e Financeirização e CE141 Contabilidade e Análise de Balanço, do Departamento de Teoria Econômica do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas.

Dia 1 - 30/08/2022 – Terça-feira

8h00 - Abertura do Concurso;

8h15 - Sorteio do Ponto para a Prova Escrita;

8h30 - Prova Escrita (eliminatória caso compareçam 10 ou mais candidatos), com 60 minutos para consultas;

9h30 - Início da redação da resposta (até 4 horas);

13h30 - Sorteio do Ponto para a Prova Didática;

14h30 - Correção da Prova Escrita;

A partir das 18h30 - Divulgação dos resultados da Prova Escrita e do Sorteio referente à ordem de apresentação da Prova Didática pelos(as) candidatos(as);

Dia 2 - 31/08/2022 – Quarta-feira

8h30 - Prova de Títulos

13h30 - Prova Didática (respeitando a ordem do sorteio realizado);

Dia 3 - 01/09/2022 – Quinta-feira

8h30 - Prova Didática (Continuação);

13h30 - Prova de Arguição (respeitada a ordem de apresentação dos candidatos na Prova Didática);

A Prova de Arguição poderá ser antecipada em função do número de candidatos que comparecerem à Prova Didática.

A seguir - Divulgação dos resultados finais em Sessão Pública.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Marcelo Pereira da Cunha (IE/UNICAMP); Prof. Dr. Luiz Eduardo Gaio (FCA/UNICAMP); Prof. Dr. Marcelo José Carrer (UFSCAR); Prof. Dr. Leandro dos Santos Maciel (USP) e Profa. Dra. Ana Elisa Périco (UNESP). Suplentes: Prof. Dr. Maurício Aguiar Serra (IE/UNICAMP) e Prof. Dr. Marco Antonio Figueiredo Milani Filho (FCA/UNICAMP).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Bruno Figlioli; Pedro dos Santos Portugal Júnior; Lucas Salvador Andrietta; Camila Veneo Campos Fonseca; Lumila Souza Girioli Camargo; Aline Araújo Perini; Vinicius Eduardo Ferrari; Carlos Alberto Penha Filho; Paulo Ricardo da Silva Oliveira; Ariana Ribeiro Costa; Andreia Camargo Marques Postal; Marcelo Sartório Loural e Igor Jordano Cassemiro Gondim.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de

Educação e Cultura, nas disciplinas EP162 Escola e Currículo, EL 774 Estágio Supervisionado I e EL 874 Estágio Supervisionado II, do Departamento de Educação, Linguagem e Arte da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp.

O concurso de que trata o presente edital será realizado no período de 22 a 31 de agosto de 2022, com início às 08 horas da manhã, presencialmente, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

22/08/2022 (Segunda-feira)

08h00 - Abertura do Concurso

08h30 - Prova Escrita (eliminatória)

14h30 - Correção da Prova Escrita (apenas a Comissão Julgadora)

23/08/2022 (Terça-feira)

08h - Continuação da Correção da Prova Escrita (apenas a Comissão Julgadora)

13h45 - Início dos sorteios dos pontos para a Prova Didática e divulgação dos respectivos horários ao grupo 1 de candidatos.

14h30 - Prova de Títulos (apenas a Comissão)

24/08/2022 (Quarta-feira)

08h00 - Início dos sorteios dos pontos para a Prova Didática e divulgação dos respectivos horários dos grupos 2 e 3

Início da Prova Didática

14h00 às 21h00 - grupo 1

25/08/2022 (Quinta-feira)

08h00 - Início dos sorteios dos pontos para a Prova Didática e divulgação dos respectivos horários dos grupos 4 e 5

Continuação da Prova Didática

08h30 às 13h30 - grupo 2

14h30 às 21h30 - grupo 3

26/08/2022 (Sexta-feira)

Continuação da Prova Didática

08h30 às 13h30 - grupo 4

14h30 às 21h30 - grupo 5

27/08/2022 (Sábado) a 31/08/2022 (Quarta-feira)

- Prova de Arguição

Prova Escrita - ocorrerá no endereço: Av. Bertrand Russell, 801 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Campinas - SP - Brasil - CEP 13083-865 - Prédio Anexo I - Salas ED 04, ED 05 e ED 06 - Faculdade de Educação.

Prova de Títulos: Apenas a comissão julgadora deverá estar presente.

Prova Didática: ocorrerá no endereço: Av. Bertrand Russell, 801 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Campinas - SP - Brasil - CEP 13083-865 - Sala da Congregação - Prédio Paulo Freire - Térreo.

A distribuição e a ordem de apresentação dos candidatos nos grupos serão pela ordem crescente do número de inscrição.

Os candidatos deverão se apresentar 30 minutos antes do início das apresentações do seu grupo, quando haverá o recolhimento dos pendrives e outros materiais que serão utilizados na Prova Didática. Permanecerão em uma sala com restrição de portarem material audiovisual (telefone celular, computador, tablet, etc.) até o horário de sua apresentação. O ponto para a aula de cada grupo será sorteado no horário reservado para tal, previsto neste calendário. A Prova Didática terá duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, vedada a participação dos demais candidatos.

Prova de Arguição: A prova será organizada pela ordem crescente do número de inscrição, vedada a participação dos demais candidatos.

Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos na abertura do concurso e a aprovação de todos na Prova Escrita. Em caso de ausências e/ou eliminações, o calendário será readequado segundo o número de candidatos que seguirão para as próximas etapas.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Dirce Djanira Pacheco e Zan, Inês Ferreira de Souza Bragança, Fernando Hashimoto, Sandra Kretil e Maria Aparecida Lima dos Santos; Suplentes: Rafael Stroforini, Pedro da Cunha Pinto Neto, Sílvia Fernanda de Mendonça Figueiró, Sandra Regina de Oliveira Garcia, Carla B Meinerz, Sônia Regina Miranda.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos com a inscrição deferida: Peterson Rigato da Silva, Gustavo Machadotomazi, Cleonice Elias da Silva, Renata Sieiro Fernandes, Agnaldo Ronie Pezarini, Christiane Wagner, Luiz Antonio Callegari Coppi, Marcelo Aparecido

Phaiffer, Raimundo Nonato de Carvalho Júnior, Thais Conconi Silva, Francis Roberto de Jesus, Mônica Cristina Garbin, Aliene Araujo Villaça, Alcione Nawroski, Ana Luiza Bernardo Guimarães, Adilson Doniseti Ledubino, Joyce Karoline Pinto Oliveira Pontes, Adriana de Carvalho Alves Braga, Gustavo de Almeida Barros, Alice Copetti Dalmaso, Theda Cabrera Gonçalves Pereira, Solange Estanislau Dos Santos, Renata Helena Pin Pucci, Priscila Juliana da Silva, Kelly Cristine Sabino, Alessandro Aparecido Sgobin, Fernanda Theodoro Roveri, Mariana Inês Garbarino, Renata Lúcia Moreira, Pamela de Bortoli Machado, Pamela Zacharias, Flávia Novaes Moraes, Tania Alencar de Caldas, Andréia Regina de Oliveira Camargo, Gustavo Bruno de Paula, Cassio Ricardo Fares Riedo, Carla Cazelato Ferrari, Erica Biolcati Palavani da Silva, Thiago Xavier de Abreu, Wagner Xavier de Camargo, Marina Cyrino, Ronise Ribeiro Correa, Paula Linhares Angerami, Felipe da Silva Ponte de Carvalho, Beatriz Sales da Silva, Eliane de Souza Ramos, Adriano Caetano Rolindo, Francieli Regina Garlet, Tiago Samuel Bassani, Halferd Carlos Ribeiro Junior, Priscila Leonel de Medeiros Pereira, Fabiano Ramos Torres, Marcelo Luiz da Costa, Ronaldo Alexandrino, Virginia de Almeida Bessa, Rogerio de Melo Grillo, Cinthia Torres Toledo, Antonio Bruno Cavalcante Ferreira, Fernanda Roberta Lemos Silva, Maria Alzira de Almeida Pimenta, Renata Lanza, João Henrique da Silva, Mirza Ferreira, Amarilis Aurora Aparecida Valentim, Milena Soldá Policastro, Marina Mayumi Bartolini, Carola Gabriela Sepúlveda Vásquez, Delma Lúcia de Mesquita, Isabela Lemos de Lima Cascão, Daniela Dias Dos Anjos, Lorena Avellar de Muniagurria.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL 123/2022-STDARH/DTAd – Resultado Final

A Direção da Faculdade de Odontologia do Campus de Aracatuba-UNESP, torna público o resultado final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 2(dois) Professores Substitutos, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 5(cinco) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, na disciplina de Dentística I, junto ao Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora, realizado nos dias 20 e 21/07/2021, decidindo a Comissão Examinadora indicar as candidatas aprovadas para preencherem as funções, por atender às exigências e os critérios estabelecidos no edital nº 69/2022-STGP/DTAd, publicado no DOE de 17/05/2022, na seguinte conformidade:

CANDIDATA HABILITADA:

CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG – MÉDIA FINAL

Comissão Examinadora/notas por Examinador – Análise Curricular (Peso 2) – Escrita (Peso 1) – Didática (Peso 2) – Média Final por Examinador.

1º – ANA TERESA MALULY PRONI – 30.432.586-7-SSP/SP – 8,49

Profª.Associado Marcos Rogério de Mendonça – 17,20 – 8,00 – 16,00 – 8,24;

Profª.Associada Leticia Helena Theodoro – 17,20 – 8,15 – 17,20 – 8,51;

Profª.Ass.Doutor Leonardo Perez Faverani - 17,20 – 8,40 – 18,00 – 8,72;

2º – SANDRA MEIRA BORGHI FRASCINO – 5.912.303-3-SSP/PR – 7,82

Profª.Associado Marcos Rogério de Mendonça – 10,80 – 9,00 – 20,00 – 7,96;

Profª.Associada Leticia Helena Theodoro – 10,80 – 9,10 – 18,80 – 7,74;

Profª.Ass.Doutor Leonardo Perez Faverani – 10,80 – 9,30 – 18,80 – 7,78;

Caberá recurso no prazo de 5 dias úteis contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Aracatuba e encaminhado através do endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br>, Processo FOA-358/2022

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Odontologia

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - CÂMPUS DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 082/2022 DE DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA PRÁTICA E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 25/2022)

O Diretor Técnico Administrativo Substituto da Faculdade de Odontologia – Câmpus de Araraquara da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, a nota da prova prática e a classificação prévia.

001 . Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Prótese)

Classificados

Inscrição, Nome, Documento, Jurado, Dt. Nasc. N. Obj, N. Dissert, Prática, N. Final, Class. Prévia

15173941, ALISON RAFAEL PIQUEIRAS, 488771262 ,N,15/09/1992,72,500,500,000,100,000,222,500,1

15387003, IZADORA ORLANDINI SOARES, 16091465 ,N,16/04/1995,65,000,50,000,52,000,167,000,2

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.